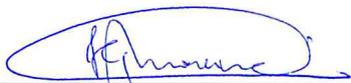


1 ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2015 – OBJETO: Seleção de fornecedores para a
2 contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Auditoria Externa
3 Independente sobre as demonstrações contábeis da AGEVAP. Aos quatro dias do mês de maio
4 de dois mil e quinze, às 10:00h, ocorreu o certame realizado na Sede da Associação Pró-Gestão
5 das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada na Rua Elza da
6 Silva Duarte, nº 48, Loja 1-I-A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os
7 membros da Comissão de Julgamento, instituída pela Norma Interna nº 194/2014/AGEVAP,
8 Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo – Presidente, Thaís Souto do Nascimento –
9 Especialista Administrativo-Financeiro – Membro da Comissão, Isabel Cristina Gomes Moreira –
10 Coordenadora de Núcleo – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA n.º 552/2011
11 de 08 de agosto de 2011, Resolução do INEA Nº 13/2010 de 05 de julho de 2010, a Norma
12 Interna n.º 166/2013/AGEVAP e, quando couber, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Deu-
13 se início ao certame com o comparecimento de 3 (três) empresas e envio de 4 (quatro)
14 propostas pelo correio sendo elas: UHY MOREIRA - AUDITORES, CNPJ: 01.489.065/0001-15,
15 representada por Márcio de Mendonça Fernandes, CPF: 016.273.877-30, que se credenciou
16 através de Carta de Credenciamento. BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ:
17 54.276.936/0001-79, representada por Fernando Pereira da Silva Marques, CPF: 019.152.207-
18 42, que se credenciou através de Procuração. STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP, CNPJ:
19 07.791.963/0001-08, representada por João Carlos Furlan de Oliveira, CPF: 068.388.288-04,
20 que se credenciou através de Carta de Credenciamento. Tendo as empresas GRUPO MACIEL
21 AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E ASSESSORIA, CNPJ: 13.098.174/0001-80, CASS
22 AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ: 24.519.787/0001-
23 60, AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 05.152.318/0001-01 e RAAC
24 AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, CNPJ: 32.646.846/0001-90 enviado pelo
25 correio os envelopes. Após o credenciamento, foram entregues os envelopes “1” e “2” das
26 empresas participantes, sendo rubricados ainda lacrados por todos os presentes. Em seguida,
27 iniciou-se a abertura do **ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas e os
28 documentos contidos neste envelope foram conferidos e rubricados por todos os presentes.
29 Após análise das documentações, foi apontado pelas empresas participantes as seguintes
30 análises: falta da cópia da cédula de identidade dos Sócios-Administradores das empresas
31 RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, AGUIAR e CASS AUDITORES E
32 CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES, foi apresentado somente dois atestados
33 das empresas RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, BDO RCS
34 AUDITORES INDEPENDENTES e CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES
35 INDEPENDENTES, foi apresentado atestado sem firma reconhecida da empresa AGUIAR
36 FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S e foi apresentado um atestado revisão limitada e
37 dois atestados da mesma empresa de anos diferentes da empresa STAFF AUDITORIA &
38 ASSESSORIA EPP. Após análise da comissão de julgamento, foi explicado aos participantes
39 que no edital foi solicitado o RG dos sócios-administradores, no caso de o sócio-administrador
40 ter poder para assinar isoladamente o RG será aceito, a empresa RAAC AUDITORES E
41 CONSULTORES INDEPENDENTES apresentou três atestados com firma reconhecida, a
42 empresa BDO apresentou somente um atestado com firma reconhecida, as empresas CASS
43 AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES INDEPENDENTES e AGUIAR FERES
44 AUDITORES INDEPENDENTES S/S não apresentaram nenhum atestado com firma
45 reconhecida, a empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S não apresentou
46 a declaração de falência da sede da empresa e, após análise da Assessoria Jurídica da
47 AGEVAP, foi informado aos participantes que o atestado da empresa STAFF AUDITORIA &
48 ASSESSORIA EPP está de acordo com o edital. Sendo assim, as empresas BDO RCS
49 AUDITORES INDEPENDENTES, CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S AUDITORES
50 INDEPENDENTES e AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES S/S foram declaradas

51 inabilitadas, e as empresas GRUPO MACIEL AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E
52 ASSESSORIA, RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, STAFF AUDITORIA
53 & ASSESSORIA EPP e UHY MOREIRA - AUDITORES foram declaradas habilitadas. Em
54 seguida, efetuou-se a abertura do **ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO** das empresas e os
55 documentos contidos neste envelope foram conferidos e rubricados por todos os presentes. A
56 empresa GRUPO MACIEL AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E ASSESSORIA apresentou
57 a proposta no valor total de R\$87.588,00 (oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais). A
58 empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP apresentou a proposta no valor total de R\$
59 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). A empresa RAAC AUDITORES E
60 CONSULTORES INDEPENDENTES apresentou a proposta no valor total de R\$ 108.400,00
61 (cento e oito mil e quatrocentos reais). A empresa UHY MOREIRA – AUDITORES apresentou a
62 proposta no valor total de R\$72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).
63 Conforme normativas legais, a comissão decidiu diligenciar no prazo de 72hs para que as
64 empresas STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP, UHY MOREIRA – AUDITORES e GRUPO
65 MACIEL AUDITORIA, CONSULTORIA, PERICIA E ASSESSORIA apresentem a exequibilidade
66 das propostas apresentadas. Isto posto o presidente da comissão encerrou o certame às 12:55h.
67
68



**Isabel Cristina Gomes
Moreira**
Membro – Comissão de
Julgamento



Horacio Rezende Alves
Presidente – Comissão de
Julgamento

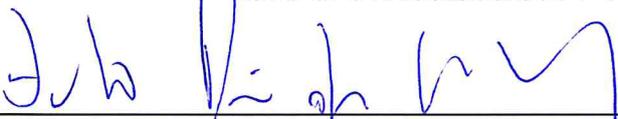


Thaís Souto do Nascimento
Membro – Comissão de
Julgamento

69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83



UHY MOREIRA – AUDITORES
CNPJ: 01.489.065/0001-15



BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ: 54.276.936/0001-79



STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP
CNPJ: 07.791.963/0001-08

